



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5739/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.493, dos Vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO, FAOUAZ TAHA e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que altera a Lei 8.841/2017, que denomina o prédio-sede e dependências da Câmara Municipal, para denominar novos espaços; e revoga a Lei n.º 6.485/2004, correlata.

PARECER 945

O presente projeto de lei, de autoria dos **VEREADORES ANTONIO CARLOS ALBINO, FAOUAZ TAHA e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, tem como principal escopo alterar a Lei 8.841/2017, que denomina o prédio-sede e dependências da Câmara Municipal, para denominar novos espaços; e revoga a Lei n.º 6.485/2004, correlata, dessa forma, prestando homenagem a vereadores que contribuíram com a história do legislativo.

Em relação aos aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão e conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a proposta está amparada pela legislação, estando revestida pela condição de legalidade e constitucionalidade, esclarece-se também ser de competência Municipal legislar sobre o tema e, sendo de iniciativa concorrente, não viola as prerrogativas privativas do Poder Executivo, então, não há óbices que maculem a tramitação do projeto nesta Casa.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



